## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.647/07 DE 13 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-261220022.2004

Manutenção dos Serviços

65.10-449092

Despesas de Exercícios Anteriores

2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souzá Freitas Consultor Legislativo

D. \$2.647/07

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos